



Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO=DE=LEI Nº05/88-E

"Autoriza a abertura de Créditos Suplementares e dá outras provi
dências."

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, no valor de Cz\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzados), para atendimento nas seguintes Dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

1.008-Pavimentação de Ruas e Avenidas

4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz\$-300.000,00

4.1.1.0-Obras e Instalações-FPM.....Cz\$-280.000,00

08-SECRETARIA DA SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

1.018-Construção e Ampliação de Casas

4.1.1.0-Obras e Instalações.....Cz\$1.920.000,00

Art.2º-Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo anterior, será utilizado como recurso, a Arrecadação a Maior de Igual Valor, verificada durante o exercício financeiro.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 30 de março de 1988.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

Câmara de Vereadores

RECEBIDO EM: _____

PROTOCOLADO EM: _____

OFÍCIO RESPOSTA: _____

DATA RESPOSTA: _____



Prefeitura Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 05/88-E

Agudo, 30 de março de 1988.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentar Vossas Senhorias, na oportunidade em que encaminhamos a esta Nobre Casa, o Projeto-de-Lei nº 05/88-E, o qual versa sobre a abertura de Créditos Suplementares.

Sendo assim, temos a explicar que os Cz\$- 580.000,00 citados na Secretaria de Obras e Saneamento têm como fim a aquisição de pedras de calçamento, fabricação de cordões e compra de areia.

Colocamos ainda, que os Cz\$-1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil cruzados), citados na Secretaria da Saúde e Bem-Estar Social, possui como finalidade a construção das casas do "Mutirão Habitacional Vila Caiçara". Recurso este, obtido da União, por intermédio da SEAC (Secretaria Especial de Ação Comunitária).

Certos de obtermos guarida ao Projeto que ora apresentamos, subscrevemo-nos na certeza da aprovação do mesmo.

Cordialmente

Bel. ARIL ALVES ANUNCIÇÃO
Prefeito Municipal.-